



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO DE ZOOTECNIA  
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO ANIMAL



CONCURSO PÚBLICO NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO  
ÁREA DO CONCURSO PÚBLICO: AVICULTURA  
BAREMA PARA A VALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

**1. BAREMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

A Prova de Títulos consistirá na avaliação, em sessão reservada, dos documentos comprobatórios entregues pelo candidato à Comissão Examinadora, a qual avaliará os seguintes itens, respeitando a pontuação de cada grupo:

**GRUPO I (10%): ITEM I (P1) - Títulos Acadêmicos (10%)**

**GRUPO II (90%): ITEM II.1 (P2) - Atuação científica, técnica e extensionista (40%)**

**ITEM II.2 (P3) - Publicações (50%)**

A nota da Prova de Títulos será o somatório das pontuações parcial obtidas em cada item, respeitando-se a pontuação máxima para cada item, podendo atingir a nota final máxima de 100 (cem) pontos.

$$TOTAL DE PONTOS = P1 + P2 + P3 \leq 100, \quad \text{[Equação 1]}$$

onde, **P1** é a soma de pontos no item **I** do **GRUPO I**; **P2** é a soma de pontos no item **II.1** do **GRUPO II**; **P3** é a pontuação corrigida obtida no item **II.2** do **GRUPO II**, conforme fórmula a equação 2:

$$P3_{(i)} = \frac{PB3_i}{PB3_{maior}} \times 50, \quad \text{[Equação 2]}$$

onde **P3<sub>(i)</sub>** é a pontuação corrigida obtida pelo *i*-ésimo candidato, a ser considerada na equação 1; **PB3<sub>i</sub>** é a pontuação bruta obtida pelo *i*-ésimo candidato no Item **II.2** do **GRUPO II**; e **PB3<sub>maior</sub>** é a maior pontuação bruta obtida entre os candidatos no item **II.2** do **GRUPO II**.

## 2. Pontuação dos itens considerados na prova de títulos:

Os documentos comprobatórios dos itens e subitens listados nos quadros abaixo devem ser organizados obedecendo à ordem de sua citação. Somente serão pontuadas atividades devidamente comprovadas. A Comissão Examinadora (CE) pode acatar ou não como válidos e/ou pertinentes à área do concurso, para fins de pontuação, os comprovantes apresentados.

### 2.1. TÍTULOS ACADÊMICOS – GRUPO I – ITEM I (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):

ITEM I. TÍTULOS ACADÊMICOS (ATÉ 10 PONTOS)	Valor do Item (Vi)	Inf. Num. (N)	Pontuação sugerida (VixN)	Pontuação verificada (CE)
<b>1.1. Formação Acadêmica</b>				
1.1.1. Doutorado (além do exigido na área do concurso)	<b>4,0</b>			
1.1.2. Mestrado com tema central da dissertação na área do concurso	<b>3,0</b>			
1.1.3. Especialização ( <i>lato sensu</i> ) na área do concurso: Número de cursos (no máximo 2 cursos)	<b>2,0</b>			
1.1.4. Distinções conferidas em reconhecimento de atividade intelectual (no máximo 2 prêmios)	<b>0,5</b>			
<b>TOTAL PARCIAL OBTIDO (ITEM I)</b>				
<b>TETO (ITEM I)</b>			<b>10,0</b>	
<b>TOTAL PARCIAL CONSIDERADO (ITEM I)</b>				

**2.2. ATUAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E EXTENSIONISTA – GRUPO II – ITEM II.1 (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):**

<b>2. ATUAÇÃO CIENTÍFICA, TÉCNICA E EXTENSIONISTA<sup>1</sup></b>	<b>Valor Item (Vi)</b>	<b>Número (N)</b>	<b>Pontuação sugerida (Vi x N)</b>	<b>Pontuação verificada (CE)</b>
<b>2.1. Participação em Projetos de Pesquisa</b>				
2.1.1. Coordenador de Projeto de Pesquisa Financiado por Agências ou Órgãos de Fomento. Número de Projetos × Ano.	<b>2,80</b>			
2.1.2. Coordenador de Projeto de Pesquisa Não Financiado (cadastrado na instituição). Número de Projetos × Ano. (Máximo 5)	<b>0,35</b>			
<b>2.2. Coorientação na Pós-Graduação</b>				
2.2.1. Coorientação de Pós-Graduação Lato Sensu concluída (≥ 360h). Número de Estudantes. (Máximo 10).	<b>0,15</b>			
2.2.2. Coorientação de Mestrado Concluído. Número de Estudantes.	<b>0,60</b>			
2.2.3. Coorientação de Doutorado Concluído. Número de Estudantes.	<b>0,15</b>			
2.2.4. Supervisor de Pós-Doutorado. Número de Estudantes x Ano.	<b>2,10</b>			
<b>2.3. Participação em Bancas</b>				
2.3.1. Bancas de Monografia, TCC, Qualificação, Mestrado e Doutorado. Número de Bancas. (Máximo 10)	<b>0,28</b>			
2.3.2. Bancas de Tutorias e Residência. Número de Bancas.	<b>0,28</b>			
2.3.3. Bancas de Concurso Público e Reconhecimento/Recredenciamento de Cursos. Número de Bancas. (Máximo 10)	<b>0,70</b>			
<b>2.4. Capacitação Técnico-Científica do Candidato</b>				
2.4.1. Iniciação Científica com bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	<b>1,40</b>			
2.4.2. Iniciação Científica sem bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	<b>0,35</b>			
2.4.3. Pós-doutorado com bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	<b>2,80</b>			
2.4.4. Pós-doutorado sem bolsa de agência ou órgãos de fomento. Número de Anos.	<b>0,70</b>			
2.4.5. Bolsista de Apoio Técnico. Número de Anos.	<b>0,15</b>			
2.4.6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa CNPq ou similar (Órgão de Fomento Governamental). Número de Anos.	<b>0,70</b>			
2.4.7. Residência Zootécnica. Número de Anos.	<b>0,70</b>			
<b>2.5. Participação em Comissão Editorial</b>				
2.5.1. Editor/Presidente. Número de Anos. (Máximo 2)	<b>2,80</b>			
2.5.2. Membro. Número de Anos. (Máximo 2)	<b>0,70</b>			
<b>2.6. Registros Obtidos</b>				

2.6.1. Registros de Marca e/ou Software. Número de Registros (Máximo 2)	<b>0,70</b>			
2.6.2. Registros Concedidos de Cultivar e/ou Patente. Número de Registros (Máximo 2)	<b>7,50</b>			
<b>2.7. Atividades de Extensão na Graduação</b>				
2.7.1. Bolsista de Extensão (Graduação). Número de Anos. (Máximo 4)	<b>1,40</b>			
2.7.2. Orientação de Estágio Supervisionado de Conclusão de Curso de Graduação. Número de Estudantes × Anos. (Máximo 10)	<b>0,15</b>			
2.7.3. Participação em Empresa Junior. Número de Anos. (Máximo 2)	<b>0,35</b>			
<b>2.8. Organização de Eventos Acadêmicos e Científicos</b>				
2.8.1. Coordenador. Número de Eventos. (Máximo 5)	<b>0,70</b>			
2.8.2. Membro. Número de Eventos. (Máximo 5)	<b>0,21</b>			
<b>2.9. Assessoria, Consultoria, Perícia e Auditoria</b>				
2.9.1. Por Contrato ou Convênio: Número de Anos. (Máximo 5)	<b>0,42</b>			
2.9.2. Consultoria <i>Ad Hoc</i> : Número de Pareceres. (Máximo 5)	<b>0,42</b>			
2.9.3. Cursos e Minicursos ministrados (incluindo dias de campo), com carga horária mínima de 6 horas. (Máximo 5)	<b>0,15</b>			
2.9.4. Palestras ministradas em Eventos Técnicos-Científico. Número de Palestras. (Máximo 5)	<b>0,15</b>			
<b>2.10. Projetos de Extensão</b>				
2.10.1. Coordenador de Projetos de Extensão Financiados por Órgãos Públicos/Privados. Número de Projetos × Ano	<b>1,15</b>			
2.10.2. Coordenador de Projetos de Extensão Não Financiados (Cadastrados na Instituição). Número de Projetos × Ano (Máximo 5)	<b>0,28</b>			
<b>TOTAL PARCIAL OBTIDO (ITEM II.1)</b>				
<b>TETO (ITEM II.1)</b>				
<b>40,0</b>				
<b>TOTAL PARCIAL CONSIDERADO (ITEM II.1)</b>				

<sup>1</sup>Segundo o §3º do artigo 20 da Deliberação nº 270/2023 CEPE, será contabilizada somente atuação relacionada aos últimos dez (10) anos, incluindo o ano de realização do concurso.

**2.3. PUBLICAÇÕES – GRUPO II – ITEM II.2 (NÃO PREENCHER QUADROS EM CINZA):**

<b>3.1. ARTIGOS PUBLICADOS NA ÁREA DO CONCURSO<sup>2</sup></b>	<b>Valor Item (Vi)</b>	<b>Número (N)</b>	<b>Pontuação sugerida (Vi x N)</b>	<b>Pontuação verificada (CE)</b>
<b>3.1.1. Periódicos Indexados</b>				
3.1.1.1. Artigos Publicados Qualis A1 (número de artigos).	<b>7,50</b>			
3.1.1.2. Artigos Publicados Qualis A2 (número de artigos).	<b>6,75</b>			
3.1.1.3. Artigos Publicados Qualis A3 (número de artigos).	<b>4,50</b>			
3.1.1.4. Artigos Publicados Qualis A4 (número de artigos).	<b>3,75</b>			
3.1.1.5. Artigos Publicados Qualis B1 (número de artigos).	<b>1,50</b>			
3.1.1.6. Artigos Publicados Qualis B2 (número de artigos).	<b>0,75</b>			
3.1.1.7. Artigos Publicados Qualis B3 (número de artigos).	<b>0,38</b>			
3.1.1.8. Artigos Publicados Qualis B4 (número de artigos).	<b>0,15</b>			
<b>3.1.2. Resumos Publicados em Anais de Eventos (Máximo 10)</b>	<b>0,10</b>			
<b>3.2. LIVROS PUBLICADOS</b>				
<b>3.2.1. Livros Publicados (com ISBN)</b>				
3.2.1.1. Autoria e Coautoria de Livro (número de livros)	<b>3,75</b>			
3.2.1.2. Autoria e Coautoria de Capítulo de Livro (número de capítulos)	<b>2,25</b>			
<b>PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA (ITEM II.2)</b>				
<b>PONTUAÇÃO CORRIGIDA (equação 2) (ITEM II.2)</b>				

<sup>1</sup>Segundo o §3º do artigo 20 da Deliberação nº 270/2023 CEPE, será contabilizada somente atuação relacionada aos últimos dez (10) anos, incluindo o ano de realização do concurso.

<sup>2</sup>Artigos publicados ou aceitos para publicação, avaliados utilizando-se o Qualis CAPES Quadriênio 2017-2020 (Área de Avaliação Qualis CAPES: Zootecnia e Recursos Pesqueiros).

**2.3. Pontuação final da prova de títulos (equação 2; Comissão Examinadora):**

<b>ITEM DO BAREMA</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MÁXIMO</b>
<b>GRUPO I</b>		<b>10</b>
P1 - PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM I		10
<b>GRUPO II</b>		<b>90</b>
P2 - PONTUAÇÃO OBTIDA NO ITEM II.1		40
P3 - PONTUAÇÃO CORRIGIDA (equação 2) NO ITEM II.2		50
<b>PONTUAÇÃO TOTAL OBTIDA</b>		<b>100</b>